

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 19 • 29 de setembro de 2023



## MDS realiza o pagamento de benefícios do Bolsa Família do mês de setembro de 2023

**Neste mês, 550 mil novas famílias foram incluídas no Programa e as equipes municipais devem se preparar para acompanhá-las.**

Desde o relançamento em março deste ano, o Bolsa Família já incluiu 2,15 milhões de novas famílias. Os pagamentos de setembro tiveram início na segunda-feira (18/09) e seguem com liberação de forma escalonada até o dia 29, de acordo com o último dígito do NIS do responsável familiar.

São 21,47 milhões de famílias atendidas no mês, recebendo mais de R\$ 14,58 bilhões. A maioria das famílias (17,7 milhões) tem uma mulher como responsável familiar.

**Em setembro, quase 160 mil famílias do Rio Grande do Sul têm pagamento especial com ações do programa ao enfrentamento de desastre. Os pagamentos foram todos liberados no dia 18, em 103 municípios do estado, permitindo às famílias sacar o benefício imediatamente a parcela, independente do seu número de NIS.**

Veja abaixo os valores transferidos às famílias em setembro:

TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	VALOR TOTAL REPASSADO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	BENEFÍCIO MÉDIO
21.478.744	R\$ 14.583.338.308,00	R\$ 686,89

Na divisão por regiões, o Nordeste concentra cerca de 9,7 milhões de famílias beneficiárias. Na sequência, Sudeste reúne mais de 6,4 milhões de famílias atendidas, seguido pela região Norte (2,6 milhões), Sul (1,4 milhão) e Centro-Oeste (1,1 milhão).

Das 21,4 milhões de famílias atendidas pelo Programa em agosto, cerca de 20 milhões estão com o benefício **liberado** e podem acessá-lo de acordo com o **Calendário de Pagamentos**. Por outro lado, 1,5 milhão de famílias estão com o benefício bloqueado ou suspenso e não poderão sacar a parcela neste mês.

Confira a seguir abaixo o total de famílias beneficiárias do Bolsa Família nos Estados e no Distrito Federal:



NORDESTE		NORTE		CENTRO-OESTE		SUDESTE		SUL	
UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS
<a href="#">AL</a>	551.845	<a href="#">AC</a>	132.149	<a href="#">DF</a>	191.991	<a href="#">ES</a>	313.647	<a href="#">PR</a>	615.864
<a href="#">BA</a>	2.558.822	<a href="#">AM</a>	640.106	<a href="#">GO</a>	512.519	<a href="#">MG</a>	1.652.346	<a href="#">RS</a>	635.627
<a href="#">CE</a>	1.504.294	<a href="#">AP</a>	122.112	<a href="#">MS</a>	212.851	<a href="#">RJ</a>	1.806.604	<a href="#">SC</a>	235.175
<a href="#">MA</a>	1.236.305	<a href="#">PA</a>	1.359.317	<a href="#">MT</a>	264.294	<a href="#">SP</a>	2.665.586		
<a href="#">PE</a>	1.673.895	<a href="#">RO</a>	127.595						
<a href="#">PB</a>	695.418	<a href="#">RR</a>	73.717						
<a href="#">PI</a>	623.454	<a href="#">TO</a>	159.073						
<a href="#">RN</a>	515.115								
<a href="#">SE</a>	399.023								

Clique na sigla do seu estado para poder acessar o relatório de famílias beneficiárias de SETEMBRO de 2023 dos municípios de cada estado.

## VEJA AS PRINCIPAIS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA FOLHA DE SETEMBRO/23:

### CANCELAMENTOS - Em setembro, aproximadamente 200 mil famílias tiveram seus benefícios cancelados

#### PRINCIPAIS MOTIVOS DE CANCELAMENTO EM AGOSTO:

- ✓ **Famílias que não regularizaram seus cadastros até 11/08/2023, o prazo estipulado no Processo de Averiguação Cadastral Unipessoal – (Público 2 e Público 9).**

Para voltar a receber o benefício, é necessário regularizar o cadastro. Caso confirme que é mesmo registro unipessoal, é preciso incluir toda a documentação que passou a ser necessária desde 31/07.

Para mais informações, consulte a [IN Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 03, de 12 de abril de 2023 e seus anexos](#) que trata do processo de Qualificação Cadastral, e a [IN conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 04, de 14 de junho de 2023](#), que estabelece procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de registros de famílias compostas por apenas uma pessoa (famílias unipessoais) no Cadastro Único.

#### O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É CANCELADO?

- ✓ A família é desligada do Programa
- ✓ Não há novas parcelas depositadas
- ✓ As parcelas que ainda não tinham sido sacadas, **também são canceladas, exceto** quando o cancelamento é por exclusão da família no Cadastro Único, encerramento do prazo de validade do benefício conforme a Regra de Proteção, pelo fim do prazo máximo de bloqueio do benefício. Outras exceções estão citadas na Portaria de Gestão de Benefícios do PBF, no art. 24 ([Portaria MDS 897, de 7 de julho de 2023](#))

### BLOQUEIOS – Cerca de 600 mil de famílias tiveram seus benefícios bloqueados

#### PRINCIPAIS MOTIVOS DE BLOQUEIO EM AGOSTO:

- ✓ **Famílias que não regularizaram seus cadastros até 11/08/2023, o prazo estipulado no Processo de Averiguação Cadastral Unipessoal – (Público 4 e Público 13).**

Para voltar a receber o benefício, é necessário regularizar o cadastro. Caso confirme que é mesmo registro unipessoal, é preciso incluir toda a documentação que passou a ser necessária desde 31/07.

Para mais informações, consulte a [IN Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 03, de 12 de abril de 2023 e seus anexos](#) que trata do processo de Qualificação Cadastral, e a [IN conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 04, de 14 de junho de 2023](#), que estabelece procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de registros de famílias compostas por apenas uma pessoa (famílias unipessoais) no Cadastro Único.

- ✓ **Famílias que não cumpriram condicionalidades na área de educação e saúde**

#### O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É BLOQUEADO?

- ✓ Novas parcelas continuam sendo depositadas, mas a família **não consegue sacar**, até regularizar a situação e desbloquear o benefício
- ✓ A família também **não consegue sacar** as parcelas que já estavam disponíveis, **exceto** quando o bloqueio for por descumprimento/ausência de informações sobre condicionalidades ou quando o bloqueio for por indício de falecimento de pessoa da família, conforme previsto na Portaria de Gestão de Benefícios do PBF. Para saber mais, consulte incisos IV e V do artigo 22 ([Portaria MDS 897, de 7 de julho de 2023](#))
- ✓ Quando o bloqueio é feito em razão do **não cumprimento de condicionalidades**, o benefício volta a ficar liberado automaticamente na folha do mês seguinte, desde que não haja novas ações sobre os benefícios.

## SUSPENSÕES – Aproximadamente 250 mil famílias estão com os benefícios suspensos

PRINCIPAL MOTIVO DE SUSPENSÃO EM AGOSTO:	O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É SUSPENSO?
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Famílias do Bolsa Família que solicitaram e receberam o Seguro Defeso, para pescadores artesanais.</li> <li>✓ A suspensão ocorre conforme está previsto no previsto no § 8º do Art. 2º da <a href="#">Lei nº 10.779, de 2003</a> e na Portaria de Gestão de Benefícios (<a href="#">Portaria MDS 897, de 7 de julho de 2023</a>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As parcelas que já estavam na conta da família e ainda não tinham sido sacadas, podem ser sacadas normalmente</li> <li>✓ Não são depositadas novas parcelas de benefícios na quantidade de suspensões estabelecidas para a família</li> <li>✓ Quando acaba o período da suspensão, as parcelas voltam a ser depositadas normalmente, desde que não haja novas ações sobre os benefícios.</li> </ul>

### DICA DO MES: GUIA RÁPIDO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS - BLOQUEIOS

Você tem dúvidas sobre resolver as situações de **BLOQUEIOS DOS BENEFÍCIOS** no processo de **Averiguação Unipessoal 2023**?

A SENARC criou, esse mês, o **Guia rápido da Gestão de Benefícios** para facilitar o dia a dia da gestão municipal. Ele explica, passo a passo, como resolver os **BLOQUEIOS da AveUni2023 após a regularização cadastral**.

Clique [aqui](#) para ver o Roteiro para casos de **BLOQUEIOS**.

Confira abaixo o **cronograma** resumido da Averiguação Unipessoal 2023. Dentro do **Guia rápido da Gestão de Benefícios** você encontrará a versão completa.

CRONOGRAMA RESUMIDO DA AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL 2023				
GRUPO	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
<b>PÚBLICO 2 e 9</b>	<b>Cancelamento de benefícios</b> de quem não regularizou o cadastro até 11/08			
<b>PÚBLICO 3 e 11</b>	<b>Manutenção do bloqueio de benefícios</b> de quem não regularizou até 11/08	<b>Cancelamento de benefícios</b> de quem não regularizou o cadastro até 15/09		
<b>PÚBLICO 4 e 13</b>	<b>Bloqueio de benefícios</b> de quem não regularizou o cadastro até 11/08	<b>Manutenção do bloqueio de benefícios</b> de quem não regularizou até 15/09	<b>Cancelamento de benefícios</b> de quem não regularizou o cadastro até 13/10	
<b>PÚBLICO 5 e 15</b>		<b>Bloqueio de benefícios</b> de quem não regularizou o cadastro até 15/09	<b>Manutenção do bloqueio de benefícios</b> de quem não regularizou até 13/10	<b>Cancelamento de benefícios</b> de quem não regularizou o cadastro até 10/11

## RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIGPBF

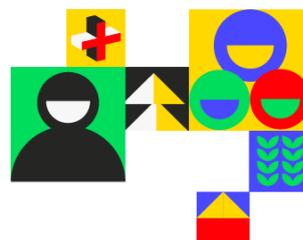
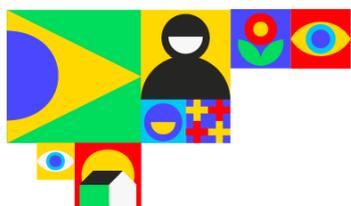
Para auxiliar os municípios na gestão e no atendimento às famílias a Senarc disponibiliza mensalmente informações aos municípios no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SigPBF\)](#).

Acesse o SigPBF, clique no menu “Administrativo>Transmissão de arquivos>Upload/Download de arquivos” e abra a pasta correspondente ao processo que deseja consultar, no menu que fica à esquerda do sistema. **Observação:** Alguns relatórios poderão estar em fase de disponibilização.

Confira os relatórios deste mês:

- **Relatório do Seguro Defeso – setembro/2023:** [Clique aqui e conheça o dicionário do relatório](#)
- **Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/app - Ref. setembro/2023**

Confira também o Relatório da Folha de pagamentos disponível no [SIBEC](#), no módulo “Relatórios e Arquivos”. [Clique aqui](#) e conheça o dicionário do Relatório da Folha de Pagamentos do PBF que está sendo utilizado desde junho/23.



# BOLSA FAMÍLIA

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

SETEMBRO DE 2023		SETEMBRO DE 2023	
FINAL DO NIS	DATA	FINAL DO NIS	DATA
1	18/09	6	25/09
2	19/09	7	26/09
3	20/09	8	27/09
4	21/09	9	28/09
5	22/09	0	29/09



## PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS - PAGB

Os novos parâmetros de **entrada de famílias unipessoais** estabelecidos para aperfeiçoar o Bolsa Família no mês de agosto/23 agora também estão valendo para o **PAGB**.

Conforme a nova redação do **art. 5º da Portaria MC nº 764/2022**, que trata das regras de entrada de famílias no PAGB, alterado pela Portaria MDS nº 921, de 26 de setembro de 2023, a **inclusão do inc. III ao caput e dos §§ 1º a 3º** estabelecem, entre outras coisas, que se o percentual de lares unipessoais **recebendo o PAGB no município for igual ou superior a 16%** do total de famílias beneficiárias, não serão incluídas novas famílias unipessoais no Programa, até que a cobertura esteja adequada.

Clique para ler o texto da [Portaria MC nº 764/2023](#), alterada em **26 de setembro de 2023**.

### Anote na Agenda

**25 de setembro:** Foram retiradas as pendências no Sibec, dos cadastros unipessoais que realizaram a inclusão (UPLOAD) de documentação, no sistema do Cadastro Único, até o dia 16/09. Essas pendências impediam a habilitação das famílias. **A partir de outubro/23**, elas já não estarão mais impedidas por este processo.

**02 de outubro:** Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios (manutenção) no módulo **Administração Off-line/SigPBF** com repercussão/efeito na folha de pagamento de outubro de 2023.

**02 de outubro:** Data-limite para retirar a pendência aplicada em famílias com o benefício bloqueado ou cancelado **no SIBEC**, com repercussão na folha de pagamento de outubro de 2023. **Lembre-se:** só faça a retirada da pendência de família que regularizou o cadastro!

**04 de outubro:** Data-limite para realizar ações de administração de benefícios/manutenção de benefícios no **SIBEC**, com repercussão/efeito na folha de pagamento de outubro de 2023.

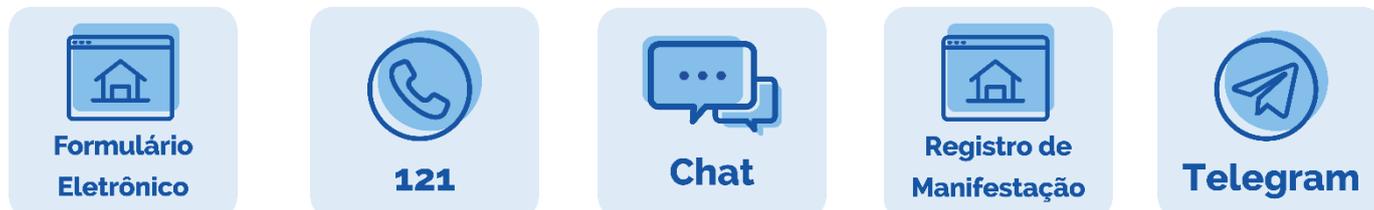
### Calendário de indisponibilidade do Sistema

**5 a 9 de outubro:** Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de outubro de 2023.



## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemlds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

*Confira as edições anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".  
Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO